



## Indicação Nº 3698/2026

**Súmula:** "Indico a implantação de uma Creche no bairro Parque Suburbano."

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a implantação de uma Creche no bairro Parque Suburbano, no município de Itapevi.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores;**

A implantação de unidades de educação infantil é uma medida essencial para assegurar o direito à educação desde a primeira infância, bem como para apoiar o desenvolvimento integral das crianças, garantindo um ambiente adequado para o aprendizado, o cuidado e a socialização.

A ampliação da rede municipal de creches contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida das famílias, especialmente aquelas que necessitam conciliar a vida profissional com os cuidados dos filhos. Além disso, a oferta de vagas em creches fortalece as políticas públicas de educação, promove a igualdade de oportunidades e auxilia no desenvolvimento social do município.

Investir em educação infantil também representa um importante avanço no planejamento urbano e social, permitindo que o Poder Público atenda de forma mais eficiente às demandas da população, reduza filas de espera e promova maior acesso aos serviços educacionais.

Diante disso, considerando o compromisso da atual gestão com a educação, o desenvolvimento humano e o bem-estar das famílias itapevienses, indico ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação de Creches, ampliando o



acesso à educação infantil e fortalecendo as políticas públicas educacionais em nosso município.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 06 de março de 2026.**

**Vereadora Tininha – PSD  
Vice-Presidente**

Indicação Nº 3698/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/03/2026. PROTOCOLO 7642/2026 - 06/03/2026 15:00 - . Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: 5TR2-K059-122W-0W9S



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5TR2K059122W0W9S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5TR2-K059-122W-0W9S**

